



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 196/2023

DATA: 04/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder licença tratamento de saúde a servidora pública municipal, abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
21221 Rosicléia Zaluski	02/05/2023 a 26/05/2023

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração